



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1693/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, a limpeza do mato nas laterais das ruas Albano Angolini, Luiza Bevilaqua e Deputado José Salvador Julianelli, Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a limpeza do mato nas laterais das ruas Albano Angolini, Luiza Bevilaqua e Deputado José Salvador Julianelli, Cruzeiro do Sul.

Justificativa:

A solicitação de limpeza do mato nas laterais das ruas Albano Angolini, Luiza Bevilaqua e Deputado José Salvador Julianelli, no bairro Cruzeiro do Sul, justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de segurança, saúde pública e mobilidade para os moradores da região.

O acúmulo de mato alto nessas vias pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para o surgimento de focos de doenças. Ademais, a vegetação excessiva compromete a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes, especialmente em trechos com menor iluminação.

A limpeza adequada também contribui para a valorização do espaço urbano e o bem-estar da comunidade, proporcionando um ambiente mais organizado, seguro e agradável para todos.

Dessa forma, solicita-se a realização do serviço com a maior brevidade possível.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 31 de março 2025.

JOSÉ LUÍS FORNASARI
“Joi Fornasari”
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TS0SF109C0B0730N> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TS0S-F109-C0B0-730N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3000/2026 06/04/2026 13:41 - CHAVE: TS0S-F109-C0B0-730N